

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 30/2021
15/04/2021

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Regiãodf, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidente No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

Conceder **Reinscrição da** à(s) assistente(s) social(is) abaixo:

01- 3641 – Lara Cristina Moreira Saldanha Rodrigues - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Brasília-DF, 15 De abril De 2021.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

